

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 021/2010-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A
ECL - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.

Pelo presente Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2010-MP/PA, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66.015-165, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, brasileiro, portador do CPF/MF sob o nº 055.383.782-68 e da CI nº 060-MP/PA, residente e domiciliado em Belém, e a empresa ECL - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.001.738/0001-50, estabelecida na Rod. Arthur Bernardes, Passagem Santo Antônio, 29, bairro Pratinha, CEP: 66.825-140, Fone. (91) 3258-2470, nesta cidade, neste ato representada pela Sra. SIMONE RAQUEL FELISBERTO, brasileira, casada, portadora do CPF nº 575.257.732-20 e do RG nº 2491534-SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o Anexo da referida ARP, que contém a proposta e a planilha da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido à Ata de Registro de Preços o valor de R\$ 69.433,75 (sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), referentes ao acréscimo de quantidades, conforme planilha anexa, respeitando os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1237.4507 - Melhoramento de Unidades do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 4490-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do acordo original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, de

de 2010.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE

Testemunhas:

1) Duogo Ramiro Montez
RG: 4019326-SSP/PA

ECL-EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
CONTRATADA

2) Alcino Sabido de A. A.
RG: 2429396-SSP/PA

1ª TA à ARP 021/2010 ECL-EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA - ACRESCIMO VALOR
Protocolo nº.: 37751/2010



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31810 de 14/12/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 188781

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 10/12/2010

Valor: 69.433,75

Justificativa: Acréscimo de valor.

Contrato: 21

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122123745070000 449039

0101000000

Estadual

Contratado: ECL - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP

Endereço: Psg Primavera, Bairro: Tapanã (Icoaraci), 29

CEP. 66825-140 - Belém/PA

Telefone: 9132582470

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

14/12/2010 09:55